



S. R.  
**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

<b>Ofício Circular n.º 5.0.0-127/2023</b> <b>Data:</b> 04-09-2023	IRE <input type="checkbox"/> DRAE <input type="checkbox"/> DRPRI <input type="checkbox"/> Delegações Escolares <input checked="" type="checkbox"/> Estabelecimentos de Educação/Ensino: Oficial <input checked="" type="checkbox"/> Privado <input checked="" type="checkbox"/> Creches/Jardins de Infância <input type="checkbox"/> Escolas básicas do 1.º ciclo com pré-escolar <input checked="" type="checkbox"/> Escolas básicas dos 2.º e 3.º ciclos <input type="checkbox"/> Escolas básicas integradas <input checked="" type="checkbox"/> Escolas secundárias <input type="checkbox"/> Escolas profissionais <input type="checkbox"/> CREE's <input type="checkbox"/>
<b>Assunto:</b> Núcleo de Atividades Rítmicas Expressiva 2023-2024 (1.ºCEB)	

Exmo/a. Senhor/a Delegado/a Escolar/ Presidente do Conselho Executivo/Diretor/a do Estabelecimento de Ensino;

Remete-se a V. Ex.ª a listagem das escolas com núcleo de Atividades Rítmicas Expressivas (ARE) no projeto do Desporto Escolar para o ano letivo 2023-2024.

O professor de Educação Física responsável pelo núcleo deverá incluir no seu horário de trabalho (na componente letiva), 1 tempo semanal.

Mais se informa, que a constituição do Núcleo de ARE é feita com alunos do 4º ano de escolaridade. Caso não se verifique o número suficientes de alunos neste ano escolar (20 alunos), deverão recorrer aos alunos do 3º ano de escolaridade para completar o Núcleo.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional

(Marco Paulo Ramos Gomes)

MA/SEC

